

## COMUNICADO DE IMPRENSA

22 de março de 2022

### **Ius intenta ação popular para indemnizar consumidores lesados por práticas anticoncorrenciais da Apple**

A Ius Omnibus entregou ontem, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) uma ação popular que visa defender os consumidores portugueses lesados pelas práticas anticoncorrenciais da Apple invocadas em várias ações judiciais pendentes noutras jurisdições (incluindo os Estados Unidos da América, Reino Unido e Holanda). Desde 10 de julho de 2008, a Apple produz e comercializa em Portugal equipamentos que funcionam, exclusivamente, com o sistema operativo da Apple (iOS), especificamente iPhones, iPads e iPods Touch. Estes equipamentos estão configurados pela Apple de tal modo que os consumidores que os adquirem não têm opção senão utilizar o iOS e as aplicações (*apps*) e conteúdos *in-app* para iOS. A Apple celebrou contratos com entidades terceiras que desenvolvem aplicações e conteúdos de aplicações para iOS (“app developers” ou programadores) com termos e condições anticoncorrenciais, culminando numa comissão de 30% sobre cada venda. O valor excessivo desta comissão foi transmitido aos consumidores, incluindo a consumidores residentes em Portugal, que adquiriram aplicações e conteúdos dentro de aplicações através da Apple App Store (passing on). Esta ação visa pôr termo às práticas anticoncorrenciais da Apple que preservam artificialmente o seu monopólio na prestação dos seus serviços, que prejudica a variedade e qualidade das aplicações e conteúdos disponíveis no mercado, e indemnizar os consumidores pelo aumento dos preços que pagaram através da Apple App Store.

Trata-se de uma ação de defesa de interesses difusos e/ou coletivos e dos direitos dos consumidores por violação da proibição europeia e nacional de abuso de posição dominante. É uma ação maioritariamente *stand alone* de *private enforcement* do direito da concorrência, estando em causa comportamentos anticoncorrenciais invocados em várias ações judiciais pendentes contra a Apple noutras jurisdições, nomeadamente nos Estados Unidos da América, Reino Unido e Holanda.

Em resultado destas práticas, sempre que um consumidor residente em Portugal pretende descarregar uma aplicação – gratuita ou paga – para o seu iPhone, iPad ou iPod Touch, ou fazer algum pagamento de conteúdo *in-app* iOS, não tem outra alternativa senão fazê-lo na Apple App Store portuguesa. Este monopólio da Apple, ilicitamente criado e mantido, prejudicou a variedade e qualidade das aplicações e conteúdos disponíveis no mercado e levou ao aumento dos preços pagos pelos consumidores que adquiriram *apps* ou conteúdos *in-app* através Apple App Store.

A Ius pede ao Tribunal que declare a infração lesiva dos direitos dos consumidores, ordene o seu reconhecimento público pela Apple, a cessão destas práticas ilícitas, e ordene o pagamento pela Apple de indemnização a todos os consumidores representados pelos danos causados.

No que respeita ao pedido de indemnização, pede-se a indemnização dos consumidores representados pelos danos resultantes do sobrepreço (diferença entre a comissão cobrada e a comissão que teria sido cobrada num ambiente concorrencial, na ausência das práticas anticoncorrecionais da Apple).

A Ius Omnibus é uma associação sem fins lucrativos, criada em março de 2020 e sediada em Portugal, com o objetivo de defender os consumidores na União Europeia e que conta já com associados de vários países. A direção da Ius é composta pela presidente, Julia Suderow (Professora da Universidade de Deusto), e os vice-Presidentes Maria José Azar-Baud (Professora da Universidade de Paris-Saclay) e Victoriano Nazareth (Técnico Superior de Administração Escolar do Ministério da Educação, aposentado).

**Segue, em conjunto, um Dossier de Imprensa com explicações mais detalhadas sobre esta ação popular.**

+ informações em <https://iusomnibus.eu/pt/>

**Gabinete de Comunicação da Ius Omnibus:**

Cremilde Ribeiro Pratas | 962 027 378

**Email:** [comunicacao.ius.omnibus@gmail.com](mailto:comunicacao.ius.omnibus@gmail.com)